



**EDITAL PROPEG N.º 18/2026**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL**

**CURSO DE MESTRADO — ANO LETIVO 2026**

**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 A Universidade Federal do Acre (UFAC), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tornam públicas as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para a turma do ano de 2026, no nível de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental (PPG/CSAO), em conformidade com o Regimento Interno do PPG/CSAO.
- 1.2 O referido Programa possui três linhas de pesquisa, apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1. Linhas de pesquisa e suas respectivas descrições.**

<b>LINHA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>1. Biotecnologia aplicada à saúde</b>	Esta linha de pesquisa envolve projetos de biotecnologia, tais como: análise e simulação de movimentos biológicos usando softwares. Pesquisa farmacológica, envolvendo especialmente derivados de espécies de plantas da flora Amazônica. Desenvolvimento e aplicações de tecnologias relacionadas à bioengenharia, especialmente de softwares e equipamentos médicos. Utilização de nanotecnologia aplicada à saúde. Criação de biomateriais utilizando tecnologia para formar modelos e biotecnologia para melhoria da saúde.
<b>2. Estudo da relação do exercício e do alimento na saúde e na alta performance</b>	Esta linha de pesquisa agrupa e envolve projetos relacionados à nutrição e à prática de atividade físicas agudas e/ou crônicas com enfoque na saúde, no alto rendimento, na ginástica laboral e atividades recreacionais.  Sobre essas variáveis biológicas de humanos e de modelos animais, através de aspectos bioquímicos, histológicos, fisiológicos e imunológicos serão analisados com intuito de fornecer informações relevantes para maximização e racionalização da exploração dos fatores e aspectos inseridos na biodiversidade da Amazônia Ocidental.



**Quadro 1. Linhas de pesquisa e suas respectivas descrições (Continuação).**

<p><b>3. Estudo das doenças infecto parasitárias, da relação parasito-hospedeiro e animais de importância médica na Amazônia Ocidental</b></p>	<p>Esta linha de pesquisa aborda as doenças infecto parasitárias, dentre as quais destacam-se a malária, as leishmanioses, a doença de Chagas, a tuberculose, a leptospirose, as micoses, dentre outras. O conhecimento da epidemiologia, dos fatores de risco, das características clínicas, da aplicação de novos métodos para diagnóstico, das respostas aos tratamentos propostos e da evolução dos quadros são fundamentais para o combate de tais patologias. A linha atua ainda na dinâmica de transmissão das doenças infecto-parasitárias, com enfoque na interação entre parasitos e seus hospedeiros vertebrados e vetores pertencentes à biodiversidade da Amazônia Ocidental. São também objetos de estudo desta linha os animais de importância médica, tais como animais peçonhentos e/ou venenosos.</p>
--	---

- 13 Os candidatos devem possuir curso superior reconhecido pelo MEC.
- 14 Ao requerer a inscrição no PPGCSAO, o candidato declara anuência do regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre e do regimento interno do programa, disponíveis em <http://www2.ufac.br/ppgcs/informacoes-academicas/documentos/regimento-dos-ppg-resolucao-n-50.pdf> e <http://www2.ufac.br/ppgcs/informacoes-academicas/documentos/regimento-do-curso-de-mestrado-2017.pdf>, os quais regem a vida acadêmica discente.
- 15 Este edital foi aprovado pelo colegiado do PPGCSAO em reunião realizada em 11 de março de 2026

## **2 DAS VAGAS**

- 2.1 O programa oferecerá 30 vagas, de acordo com o quadro 2, a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e forem aprovados em processo seletivo.
- 2.2 A prioridade de matrícula seguirá a ordem de classificação dos candidatos.
- 2.3 Os candidatos concorrerão entre as vagas da linha de pesquisa de sua escolha. Caso não seja preenchida as vagas, será feito remanejamento com os candidatos que obtiveram maior nota na lista de espera das demais áreas;
- 2.4 No ato da inscrição, o candidato deve indicar no formulário *online* se pretende concorrer às vagas reservadas para Políticas de Ações Afirmativas (PAA) ou à ampla concorrência (AC). A reserva de **15%** das vagas de que trata a PAA, conforme a Resolução CONSU nº 162, de 24 de novembro 2023, aplica-se para a inclusão e a permanência de negros, quilombola, indígenas, transgêneros e pessoas com deficiência. Serão destinadas 5 vagas para PAA, sendo nas linhas: **linha 1**, 2 vaga; **linha 2**, 1 vagas; **linha 3**, 2 vagas. Caso haja inscritos para esta vagas, serão realizada avaliações de heteroidentidade por uma comissão constituída para tal fim.



25 As vagas PAA não preenchidas serão remanejadas para a AC, resguardando-se as linhas e seus quantitativos.

26 A concorrência ocorrerá por linha de pesquisa conforme o quadro 2.

**Quadro 2 — Linhas, professores, temas de pesquisa e número de vagas.**

Linha de pesquisa	Professores e (nº de vagas)	Total de vagas por linha*
<b>1. Biotecnologia aplicada à saúde</b>	<sup>1</sup> Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez (2)	<b>AC:11 PAA: 2</b>
	<sup>2</sup> Juliana Pavan Zuliani (1)	
	<sup>5</sup> Yuri Karaccas de Carvalho (2)	
	Altemir da Silva Braga (3)	
	<sup>1</sup> Mauro José de Deus Moraes (1)	
	Greiciane da Silva Rocha (3)	
	João Batista Francalino da Rocha (1)	
<b>2. Estudo da relação do exercício e do alimento na saúde e na alta performance</b>	Franciele Gomes Gonçalves (1)	<b>AC: 5 PAA: 1</b>
	José Alexandre Bachur (1)	
	João Batista Francalino da Rocha (1)	
	<sup>1</sup> Mauro José de Deus Moraes (1)	
	<sup>3</sup> Romeu Paulo Martins Silva (2)	
<b>3. Estudo das doenças infecto parasitárias, da relação parasito-hospedeiro e animais de importância médica na Amazônia Ocidental</b>	<sup>1</sup> Clarice Maia Carvalho (1)	<b>AC: 9 PAA: 2</b>
	João Batista Francalino da Rocha (1)	
	<sup>1</sup> Francisco Naildo Cardoso Leitão (5)	
	Franciele Gomes Gonçalves (2)	
	<sup>4</sup> Luiz Carlos de Abreu (2)	
	<sup>1</sup> Mauro José de Deus Moraes (2)	
	<b>Total</b>	<b>30</b>

\* Ampla concorrência (AC) e Políticas de Ações Afirmativas (PAA).

1. Universidade Federal do Acre — *Campus* Rio Branco
2. Fundação Oswaldo Cruz – Rondônia
3. Universidade Federal de Catalão
4. Universidade Federal do Espírito Santo
5. Universidade Federal Fluminense



- 2.7 Há professores que têm seus laboratórios fora da cidade de Rio Branco, assim, os alunos orientados por esses professores deverão realizar, se necessário for, suas pesquisas nas instituições de lotação de seus orientadores, dependendo do interesse do orientador. O PPGCSAO ressalva que não arcará com os custos inerentes ao deslocamento e permanência do mestrando na instituição de lotação de seu orientador.

### 3 DAS INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de 22/07/2026 a 03/08/2026, exclusivamente por meio eletrônico, sendo que todos os documentos físicos deverão ser digitalizados garantindo sua legibilidade.
- 3.2 Para efetivar a inscrição deve-se obrigatoriamente:
- a) Preencher o formulário *online* com dados pessoais, profissionais, *link* do currículo Lattes e optar pela linha de pesquisa. O formulário estará disponível em <https://sistemas.ufac.br/mecs/>.
  - b) Deverá ser efetuada de forma online, endereçada ao e-mail: [ppg.csao@ufac.br](mailto:ppg.csao@ufac.br). Validar o último email enviado para inscrição, os emails anteriores, serão substituídos pelo atual.
  - c) Anexar os seguintes documentos, em um único arquivo e em formato PDF, na ordem que segue do item i-vi:
    - i. Requerimento de inscrição (Anexo I);
    - ii. Termo de compromisso (Anexo II);
    - iii. Documento de identificação oficial com foto nítida: RG e CPF ou CNH. Para candidatos estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válido, visto vigente e passaporte.
    - iv. Currículo Lattes do CNPq;
    - v. Tabela de pontuação do candidato da prova de títulos preenchida e assinada digitalmente, juntamente com os comprovantes das pontuações indicadas (Anexo III) assinado digitalmente. Os comprovantes devem estar organizados na ordem na qual aparecem na tabela.
    - vi. Projeto de pesquisa preenchido e assinado em formato PDF (Anexo V). *Obs: projeto que não estiver assinado digitalmente será excluído do processo. Conseqüentemente, acarretará o indeferimento do candidato.*
    - vii. Termo de autodeclaração assinado para todos os candidatos, incluindo os candidatos étnico-racial que optarem a concorrer às vagas PAA (Anexo VII).
- 3.3 As inscrições serão analisadas para homologação somente mediante o preenchimento completo do formulário *online* bem como a inserção dos anexos.



- 3.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.5 Não será aceito, sob nenhuma hipótese, a troca da documentação de inscrição já encaminhada ou a entrega de documentos, em nenhuma das etapas desse processo seletivo, após ter encerrado o prazo de inscrição.
- 3.6 As listas de inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no site da UFAC (<http://www.ufac.br>), conforme cronograma do processo seletivo (Quadro 4).

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O Processo de Seleção será conduzido pela comissão de seleção e consistirá de 2 etapas:
  - a) A entrega do projeto de pesquisa deve ser em formato PDF preenchido e assinado (Digitalmente) conforme modelo em anexo (Anexo V) de **caráter Eliminatório**. O projeto deverá ser preenchido todas as suas seções, sendo realizado uma coerência, concordância, relação e importância científica entre elas. Será levado em consideração a profundidade e alcance científico de acordo com cada linha definida. Será contabilizado a pontuação dada a cada sub-seção de acordo com a planilha apresentada (Anexo III). Cada projeto de pesquisa será avaliado por três membros da comissão de seleção, onde cada um atribuirá nota de zero a dez, e ao final será atribuído a média final pela comissão. O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco pontos), será **DESCLASSIFICADO** do certame.
  - b) **PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório**, conforme a Ficha de Avaliação de Títulos definida no Anexo III.
- 4.2 A seleção final dos candidatos será feita em função da ordem decrescente de classificação da somatória das notas da prova de títulos e da análise do projeto.
- 4.3 Em caso de empate, a classificação será realizada por ordem decrescente da nota da avaliação do projeto e, persistindo, ordem decrescente de idade.
- 4.4 O resultado final da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Comissão de Seleção na página da UFAC, [www.ufac.br](http://www.ufac.br) (EDITAIS PROPEG).



## 5 CRONOGRAMA

5.1 O cronograma do processo de seleção será conforme estabelecido no quadro 4 abaixo.

### Quadro 4 — Cronograma do processo de seleção:

<b>Data e Horário Local</b>	<b>ETAPAS</b>
22/06/2026 a 21/07/2026	Divulgação do edital
22/07/2026 a 03/08/2026	Período de inscrição
04/08/2026	Divulgação preliminar da Lista de Inscrições deferidas e indeferidas.
05/08/2026	Recurso para as inscrições indeferidas online.
06/08/2026	Divulgação do resultado final das inscrições deferidas e indeferidas.
07/08/2026 a 14/08/2026	Avaliação dos projetos de pesquisa e currículo lattes
17/08/2026	Resultado preliminar
18/08/2026	Recursos
19/08/2026	Divulgação do resultado dos recursos
21/08/2026	Resultado final
24/08/2026	Convocação para Matrícula Institucional

## 6 DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no cronograma do presente edital, bem como observando o que segue:

- 6.1 A interposição de recursos deverá ser dirigida à comissão de seleção e deverá ser efetuada de forma online, endereçada ao e-mail: [ppg.csao@ufac.br](mailto:ppg.csao@ufac.br)
- 6.2 O recurso deverá ser devidamente fundamentado e conter a indicação precisa daquilo em que o candidato julga ser prejudicado.
- 6.3 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado e/ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 6.4 É vedado ao candidato acesso às avaliações dos candidatos concorrentes.



## 7 A MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 7.1 A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será efetuada em dois níveis: a Institucional no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e a Curricular, na Coordenação do Curso, conforme o calendário acadêmico do Ano Letivo. Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no primeiro semestre letivo. O não cumprimento dessa exigência implicará na perda da vaga.
- 7.2 Os documentos devem ser enviados ao NURCA em arquivo único, no formato PDF, digitalizando o documento de forma integral (frente e verso) e de maneira legível, identificando este arquivo com o nome completo do candidato. Os documentos deverão estar assinado digitalmente (assinatura eletrônica válida), conforme critérios de autenticidade documental;
- 7.3 Os documentos exigidos são:**
- a) Classificação no Processo Seletivo;
  - b) Documento Oficial de Identidade com foto;
  - c) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação que poderá ser substituído por Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável em cada Instituição. *O candidato terá o prazo de 6 meses a partir do dia da matrícula para apresentar o diploma de Curso Superior em nível de Graduação;*
  - d) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
  - e) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);
  - f) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
  - g) Comprovante de Residência;
  - h) Requerimento de Matrícula Institucional (Anexo I);
  - i) Requerimento de Matrícula da Pós-Graduação (Anexo X);
  - j) Termo de Responsabilidade (Anexo XI);
  - k) Os candidatos que concorrerem às vagas para pessoas com deficiência deverão, no ato da matrícula, apresentar laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID);
  - l) Os candidatos indígenas necessitam apresentar a cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
  - m) Os candidatos estrangeiros necessitam apresentar visto de estudante no país e diploma de conclusão de curso de graduação convalidado no Brasil.
- 7.4 Os documentos devem estar em acordo com a Instrução normativa NURCA Nº 01/2025, observada no link: <https://www.ufac.br/site/nurca/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-01-2025/view>;
- 7.5 Caso o candidato não apresente a documentação mencionada, sua matrícula institucional não será efetivada, e será convocado o próximo classificado na lista de espera;
- 7.6 O candidato deverá assinar o termo de compromisso de cumprimento dos créditos estipulada pelo PPGCSAO (Anexo II) que deve ser entregue no momento da matrícula curricular.



## 8 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 8.1 A Comissão de Seleção é formada por membros permanentes e/ou colaboradores do PPGCSAO, os quais serão os responsáveis pela condução de todas as etapas do processo seletivo.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção. As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas por no mínimo dois membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão no prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma das etapas.
- 9.2 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará, automaticamente, reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital, no Regimento do PPGCSAO e da Pós-Graduação da Ufac.
- 9.3 A distribuição de bolsa de estudo do programa, quando houver, será feita pelas normas das agências de fomento bem como pelas normas específicas do programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental.
- 9.4 A seleção do candidato para o curso de mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando estas dependentes da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento.
- 9.5 O fornecimento de informações e/ou de documentação falsa pelo candidato, constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis quanto na desclassificação e exclusão deste do processo seletivo;
- 9.6 As dúvidas oriundas deste edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [ppg.csao@ufac.br](mailto:ppg.csao@ufac.br).

**Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

MAURO JOSE DE DEUS MORAIS  
Coordenador PPGCSAO/UFAC  
PORTARIA Nº 3835, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025



**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_ ou número de passaporte, se estrangeiro  
\_\_\_\_\_, graduado(a) em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, endereço de e-mail:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ @ \_\_\_\_\_,  
nº de telefone \_\_\_\_\_ venho por meio deste informar que  
estou ciente e concordo com as normas deste edital de nível mestrado do Programa em Ciências  
da Saúde na Amazônia Ocidental (PPGCSAO), Universidade Federal do Acre (UFAC). Por  
verdade, firmo a presente para que surtam seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Local / Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)  
(assinatura gov.br)



## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_, endereço de e-mail \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_ tendo conhecimento que as disciplinas do programa de pós-graduação somente serão oferecidas bienalmente, comprometo-me em me dedicar, em tempo integral, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, curso de mestrado. Declaro ainda que, em caso do descumprimento deste compromisso e das normas vigentes no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFAC e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, durante o decorrer do curso, posso sofrer desligamento do Programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Local / Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
(assinatura gov.br)



### ANEXO III

#### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO DA PROVA DE TÍTULOS

<b>ITEM I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR</b>				
<b>Discriminação</b>	<b>Valor Simples</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Limite Superior</b>	<b>Pontos do candidato</b>
				<b>Item I</b>
Doutorado na área ou áreas afins	1	1	1	
Mestrado na área ou áreas afins	1	1	1	
Especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	0,5	2	1	
<b>Pontuação Máxima do Item I</b>			<b>1</b>	
<b>ITEM II. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)</b>				
<b>Discriminação</b>	<b>Valor Simples</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Limite Superior</b>	<b>Pontos do candidato</b>
				<b>Item II</b>
Bolsa de iniciação científica (por semestre).	1	4	4	
Pesquisa concluída (Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de pesquisa.	2,5	2	5	
Pesquisa concluída (Pesquisador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de pesquisa.	1	2	2	
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	3	4,5	
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1	2	2	
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,25	8	2	
Artigo completo em anais de evento.	0,5	4	2	
Artigo científico em periódico Qualis* A1 e A2 ou percentil 75-100%	5	1	5	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental  
EDITAL PROPEG Nº 18/2026



Artigo científico em periódico Qualis* A3 e A4 ou percentil 50-74,9%	2,5	2	5	
Artigo científico em periódico Qualis* B1, B2 e B3 ou percentil ou percentil 25-49,9%	1,5	3	4,5	
Artigo científico em periódico indexado (ISSN) Qualis* B4, B5, ou sem Qualis*, ou percentil 0-24,9%	1	4	4	
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	8	2	
<b>Pontuação Máxima do Item II</b>			<b>5</b>	
<b>ITEM III. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)</b>				
<b>Discriminação</b>	<b>Valor Simples</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Limite Superior</b>	<b>Pontos do candidato</b>
				<b>Item III</b>
Bolsa de extensão (por semestre).	1	2	2	
Projeto de extensão concluído (Coordenador).	2	1	2	
Projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	2	1	2	
Projeto de extensão concluído (Pesquisador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	1	2	2	
Palestrante em evento científico	0,25	8	2	
Presidente de mesa redonda	0,5	4	2	
<b>Pontuação Máxima do Item III</b>			<b>2</b>	
<b>ITEM IV EXPERIÊNCIA NO ENSINO (nos últimos 5 anos)</b>				
<b>Discriminação</b>	<b>Valor Simples</b>	<b>Quantidade Máxima</b>	<b>Limite Superior</b>	<b>Pontos do candidato</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde e do Desporto**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental**  
**EDITAL PROPEG Nº 18/2026**



				<b>Item III</b>
<b>Bolsa de monitoria (por semestre).</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>Bolsa de grupos PET (por semestre).</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>Experiência na docência em cursos técnicos (cada 60h/aula).</b>	<b>0,2</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	
<b>Experiência na docência em cursos de nível superior (cada 60h/aula).</b>	<b>0,4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	
<b>Experiência na docência em cursos de pós-graduação (cada 30h/aula).</b>	<b>0,4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	
<b>Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).</b>	<b>0,2</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	
<b>Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).</b>	<b>0,4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	
<b>Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)</b>	<b>0,2</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	
<b>Pontuação Máxima do Item IV</b>			<b>2</b>	
<b>Pontuação Total final (Somatória dos itens I, II, III e IV) (Máximo 10)</b>			<b>10</b>	

\* Quadriênio 2021-2024:

[https://sucupira-  
legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf](https://sucupira-<br/>legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)

---

Assinatura do candidato  
(assinatura gov.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde e do Desporto**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental**  
**EDITAL PROPEG Nº 18/2026**



**ANEXO IV**

**Critérios de avaliação da prova de títulos.**

<b>ITEM I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR</b>			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Doutorado na área ou áreas afins	1,0	1	1,0
Mestrado na área ou áreas afins	1,0	1	1,0
Especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	0,5	2	1,0
<b>Pontuação Máxima do Item I</b>			<b>1,0</b>
<b>ITEM II. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)</b>			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de iniciação científica (por semestre).	1,0	4	4,0
Pesquisa concluída (Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	2,5	2	5,0
Pesquisa concluída (Pesquisador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	1,0	2	2,0
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	3	4,5
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,0	2	2,0
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,25	8	2,0
Artigo completo em anais de evento.	0,5	4	2,0
Artigo científico em periódico Qualis A1 e A2 (área medicina II)**.	5,0	1	5,0
Artigo científico em periódico Qualis B1 e B2 (área medicina II)**.	2,5	2	5,0
Artigo científico em periódico Qualis B3, B4 3 B5 (área medicina II)**.	1,5	3	4,5
Artigo científico em periódico indexado (ISSN) sem Qualis na área de medicina II.	1,0	4	4,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	8	2,0
<b>Pontuação Máxima do Item II</b>			<b>5,0</b>
<b>ITEM III. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)</b>			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de extensão (por semestre).	1,0	2	2,0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Ciências da Saúde e do Desporto**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental**  
**EDITAL PROPEG Nº 18/2026**



Projeto de extensão concluído (Coordenador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	2,0	1	2,0
Projeto de extensão concluído (Pesquisador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	1,0	2	2,0
Palestrante em evento científico	0,25	8	2,0
Presidente de mesa redonda	0,5	4	2,0
<b>Pontuação Máxima do Item III</b>			<b>2,0</b>

<b>ITEM IV. EXPERIÊNCIA NO ENSINO</b>			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de monitoria (por semestre).	1,0	2	2,0
Bolsa de grupos PET (por semestre).	1,0	2	2,0
Experiência na docência em cursos técnicos (cada 60h/aula).	0,2	10	2,0
Experiência na docência em cursos de nível superior (cada 60h/aula).	0,4	5	2,0
Experiência na docência em cursos de pós-graduação (cada 30h/aula).	0,4	4	2,0
Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).	0,2	10	2,0
Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).	0,4	5	2,0
Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)	0,2	10	2,0
<b>Pontuação Máxima do Item IV</b>			<b>2,0</b>

\*\*Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS da área Medicina II da CAPES. Será considerada a versão do quadriênio anterior (2017– 2020) disponibilizada pelo sistema WebQualis da Plataforma Sucupira.

**ANEXO V**  
**MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

<b>Linha de pesquisa:</b>
<b>1. Título (máximo 300 caracteres com espaço)</b>
<b>3. Resumo do projeto de pesquisa (máximo de 300 palavras)</b>
<b>2. Palavras-chave (mínimo 3 e máximo 5 palavras)</b>
<b>4. Introdução fundamentada (máximo de 3000 caracteres com espaço)</b>
<b>5. Justificativa da problemática com a pergunta de pesquisa</b>
<b>6. Hipótese, fator de inclusão e fator de exclusão</b>
<b>7. Objetivo Geral (máximo de 500 caracteres com espaço)</b>

<b>8. Objetivos Específicos (máximo de 1500 caracteres com espaço)</b>
<b>9. Materiais e Métodos. Pertinência da metodologia utilizada (atualização, grupos de estudo, técnicas envolvidas, comitê de ética). (máximo de 5000 caracteres com espaço)</b>
<b>10. Qualidade e apresentação dos resultados esperados. (máximo de 1500 caracteres com espaço)</b>
<b>11. Desfecho primário e secundário. Apresentar relação com a proposta do projeto. (máximo de 1500 caracteres com espaço)</b>
<b>12. Cronograma Geral do Projeto (máximo de 1500 caracteres com espaço)</b>
<b>13. Referências atuais e pertinentes. Pode ser usado as normas da ABNT ou Vancouver (máximo de 8000 caracteres com espaço)</b>

**ANEXO VI**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PELOS AVALIADORES**

Aspecto a ser avaliado do Projeto de Pesquisa	Nota
O projeto está de acordo com a linha do PPGCSAO escolhida.	Até 0,5 pt
Relevância e atualização do estudo. Valor científico/tecnológico da proposta	Até 1,5 pt
Fundamentação científica e importância da contribuição para a área de conhecimento pretendida	Até 1,0 pt
Apresentação e justificativa do problema a ser focado no trabalho	Até 1,5 pt
Adequação coerente e metodológico dos objetivos, hipóteses ao problema de pesquisa a ser focado no Trabalho	Até 1,5 pt
Adequação e coerência da metodologia aos objetivos propostos e resultados esperados	Até 1,5 pt
Adequação do cronograma aos objetivos propostos	Até 0,5 pt
Realiza um desfecho coerente entre os resultados primários e secundários de acordo com a proposta do projeto.	Até 1,5 pt
Adequação das referências e atualizadas	Até 0,5 pt
<b>Total</b>	<b>10,00</b>

---

**ANEXO VII**  
**AUTODECLARAÇÃO DE COR OU ETNIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade, \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado no endereço:  
\_\_\_\_\_, com  
base no Art. 2 da LEI nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e ciente das sanções previstas da Lei Penal,  
passo a declarar que sou \_\_\_\_\_, para o fim de inscrição na reserva  
de 20% de vagas do Edital de nível mestrado do Programa em Ciências da Saúde na Amazônia  
Occidental (PPGCSAO), da Universidade Federal do Acre (Ufac). E por ser verdade, firmo a  
presente para que surtam seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Local / Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
(assinatura gov.br)